



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/014/2024
Processo I - 012/2024

Fiscalização dos Parquímetros – Sistema de Estacionamento Rotativo



Abril/2024



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO	6
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	10
9. CONCLUSÃO	10



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

C.N.P.J. 07.653.961/0001-44

Endereço: Rua Francisco Prado, 666, Centro, Porto Ferreira

CEP: 13.660-019

Telefone: (19) 3581-1801



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira – SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:		012/2024
Objeto:		Parquímetros
Termo de Vistoria Nº	Parquímetros:	
024/2024	<ul style="list-style-type: none">• ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio• ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina• ID nº 3 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio• ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina• ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio• ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina• ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina• ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro• ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo• ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna. Balbina• ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda Salgueiro• ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama• ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes	
Comunicação da Fiscalização:		A concessionária não foi comunicada previamente sobre a fiscalização
Data da Fiscalização:		20/03/2024
Legislação / Normatização:		Proposta Comercial Termo de referência
Equipe Técnica da ARMPF:		
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal		



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 130/2018, a gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado “Rotativo Porto Ferreira” cabe à EMPRESA ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF nos parquímetros da cidade de Porto Ferreira. Foram verificadas as disponibilidades, manutenção e painel informativo afixado, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentados pela concessionária na licitação.

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 20 de março de 2024, foi realizada vistoria nos parquímetros que compõem o sistema de estacionamento rotativo pago na cidade de Porto Ferreira.

A fiscalização foi realizada pela equipe de fiscalização da ARMPF, sem a presença de preposto da concessionária, já que os parquímetros encontram-se em área pública.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, realizada pelo fiscal da ARMPF.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO



ID nº 1 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 2 - Rua Cel. Procópio de Carvalho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 3 – Rua São Sebastião x Rua Cel. João Procópio

Em operação: Não

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro não conforme



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ID nº 4 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua Dna. Balbina



ID nº 5 – Rua Dr. Carlindo Valeriani x Rua João Miranda Salgueiro



ID nº 6 – Rua Francisco Prado x Rua Cel. João Procópio



ID nº 7 – Rua Francisco Prado x Rua Dna. Balbina



ID nº 8 – Rua Francisco Prado x Rua João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



ID nº 9 – Rua 29 de Julho x Rua Dna. Balbina

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 10 – Rua 29 de Julho x João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 11 – Rua Dna. Balbina x Rua Perondi Igíneo

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



ID nº 12 – Rua Perondi Igíneo x Rua João Miranda Salgueiro

Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**ID nº 13 – Rua João Mutinelli x Rua João Miranda
Salgueiro**



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

ID nº 14 - Rua João Mutinelli x Rua Dna. Balbina



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

**ID nº 15 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua João Miranda
Salgueiro**



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

ID nº 16 - Rua Nelson Pereira Lopes x Rua Luís Gama



Em operação: Sim

Painel Informativo: Sim

Manutenção Adequada: Sim

Parquímetro conforme

ID nº 17 - Rua Padre Capelli x Rua Nelson Pereira Lopes

7. RELATÓRIO

Conforme apontado no Termo de Vistoria nº 024/2024, o parquímetro Id nº 03 não se encontra operante. Preposto da concessionária informou que a CPU queimou e que a previsão para o



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



reestabelecimento seria até o dia 22/03/2024. No dia 25/03, a fiscalização da ARMPF esteve no local, onde constatou que o parquímetro continua inoperante. Diante do constatado, foi expedido Termo de Notificação nº 08/2024 concedendo prazo de 07 (sete) dias para a adequação do Parquímetro.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

Parquímetro	Nº NC	Descrição	Referência Legal	Prazo para adequação
03	1	Parquímetro inoperante	Contrato de concessão nº 130/2018	07 dias

9. CONCLUSÃO

Conforme apurado nos autos do processo fiscalizatório nº 012/2024, tramitação n 2-012/2024, a Não Conformidade (NC) apontada no Termo de Notificação nº 08/2024, não foi adequada pela Concessionária.

Sendo assim, o processo fiscalizatório será finalizado e encaminhado à Superintendente, conforme parágrafo único do art. 17 da Instrução Normativa nº 07/2019.

Porto Ferreira, 04 de abril de 2024.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador